



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
**TERMO ADITIVO N° 002/2017**

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2014.**

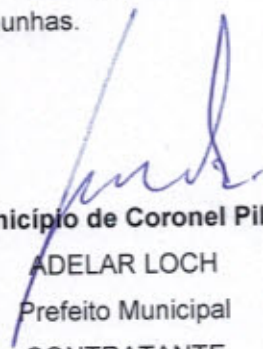
O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 11.882.190/0001-34, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato n° 002/2014, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.


**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 24 de janeiro de 2017 a 24 de janeiro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica reajustado o valor mensal para R\$ 1.781,13 (Hum mil, setecentos e oitenta e um reais e treze centavos), conforme IGPM acumulado no período (7,17%), totalizando a contratação o valor de R\$ 21.373,56 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).


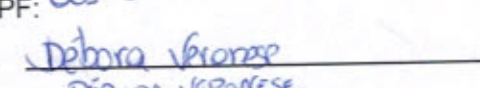
**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 002/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.


  
Município de Coronel Pilar  
ADELAR LOCH  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Coronel Pilar, 13 de janeiro de 2017.  
  
SMI PRIME – CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.  
RODRIGO SCUSSIATO DA COSTA  
Diretor  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

-   
Nome: DANUSA ZANATTA FACHINELLI  
CPF: 001.252.550-20
-   
Nome: DÉBORA VERONESE  
CPF: 018.000.100-01

**Visto.**

  
Juliana Rebellatto Locatelli  
OAB/RS 105.526  
Assessoria Jurídica